Docusign Envelope ID: 340AC537-4924-8D02-814A-CE6C155EC387

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

ASA BRANCA VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF Nº 11.694.618/0001-15 - NIRE 35.300.388.429

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 23 de junho de 2026, às 11:00 horas, na sede social da **Asa Branca VII Energias Renováveis S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04.536-010. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente - Sr. **Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho**; Secretária - Sra. **Patrícia de Araujo Levy**. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo, com a consequente restituição à acionista de parte do valor do capital, em moeda corrente nacional, bem como para absorção de prejuízos acumulados registrados no balanço patrimonial da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; **(ii)** a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para os cumprimentos das disposições desta ata. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a Acionista da Companhia decidiu, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: **(i)** Aprovar a redução do capital social da Companhia, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado, com o consequente cancelamento de ações, nos termos do art. 173 da Lei das S.A., no valor total de R$ 24.867.175,79 (vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), da seguinte forma: **(a)** o valor de R$ 4.867.175,79 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para absorção de prejuízos acumulados registrados no balanço patrimonial da Companhia; e **(b)** o valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), correspondente ao capital social julgado excessivo, o qual será restituído à única acionista da Companhia em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2026. Nos termos do artigo 174, § 1º, da Lei das S.A., durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários, por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação, poderão se opor à redução do capital social da Companhia ora deliberada. A redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo previsto no art. 174 da Lei das S.A., quando a presente ata será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), observado o disposto no artigo 174, § 2º, da Lei das S.A. Atualmente, não existem debêntures emitidas pela Companhia em circulação, de modo que não será necessária a aprovação de debenturistas prevista no art. 174, §3º da Lei das S.A. Em virtude das deliberações acima tomadas, o capital social da Companhia passará **de** R$ 36.468.204,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quatro reais), representado por 36.468.204 (trinta e seis milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil, duzentas e quatro), **para** R$ 11.601.028,21 (onze milhões, seiscentos e um mil, vinte e oito reais e vinte e um centavos), representado por 11.601.028 (onze milhões, seiscentas e uma mil e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal **(ii)** Em razão da deliberação acima, aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**ARTIGO 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 11.601.028,21 (onze milhões, seiscentos e um mil, vinte e oito reais e vinte e um centavos), representado por 11.601.028 (onze milhões, seiscentas e uma mil e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.* **(iii)** Tendo em vista as deliberações acima, aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I** à presente ata. **(iv)** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. **6. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do Art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. Após, a ata foi devidamente assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. **Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho**; e Secretária: Sra. **Patrícia de Araujo Levy** - Acionista: Asa Branca Holding S.A. São Paulo, 23 de junho de 2026. Mesa: **Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho -** Presidente, **Patrícia de Araujo Levy -** Secretária**.** Acionista: **ASA BRANCA HOLDING S.A.** - **Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho -** Diretor, **Patrícia de Araujo Levy -** Diretora.

ASA BRANCA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 11.681.456/0001-80 - NIRE 35.300.388.437

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 23 de junho de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **Asa Branca IV Energias Renováveis S.A.,** localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: Convocação dispensada em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa**: Presidente - Sr. **Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho**; Secretária - Sra. **Patrícia de Araujo Levy**. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e aprovar **(i)** a redução do capital social da Companhia, por ter sido considerado excessivo, com a consequente restituição à acionista de parte do valor do capital, em moeda corrente nacional; **(ii)** a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para os cumprimentos das disposições desta ata. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **(i)** Aprovar a redução do capital social da Companhia, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado, por julgá-lo excessivo, com o consequente cancelamento de ações, nos termos do art. 173 da Lei das S.A., passando este **de** R$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais) **para** R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), resultando em uma redução de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), mediante o cancelamento de 35.000.000 (trinta e cinco milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **O montante correspondente à redução de capital será restituído à acionista da Companhia, em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2026.** Nos termos do artigo 174, § 1º, da Lei das S.A., durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários, por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação, poderão se opor à redução do capital social da Companhia ora deliberada. A redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo previsto no art. 174 da Lei das S.A., quando a presente ata será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), observado o disposto no artigo 174, § 2º, da Lei das S.A. Atualmente, não existem debêntures emitidas pela Companhia em circulação, de modo que não será necessária a aprovação de debenturistas prevista no art. 174, §3º da Lei das S.A. Em virtude das deliberações acima tomadas neste item, o capital social da Companhia passou **dos atuais** R$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), representado por 51.000.000 (cinquenta e um milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal **para** R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), representado por 16.000.000 (dezesseis milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, uma redução, portanto, de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), com o cancelamento de 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **(ii)** Em razão da deliberação acima, aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**ARTIGO 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), representado por 16.000.000 (dezesseis milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **(iii)** Tendo em vista as deliberações acima, aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I** à presente ata. **(iv)** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa**: **Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho** - Presidente; **Patrícia de Araujo Levy** - Secretária. **Acionista**: Asa Branca Holding S.A. São Paulo/SP, 23 de junho de 2026. Mesa: **Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho -** Presidente, **Patrícia de Araujo Levy -** Secretária. Acionista: **ASA BRANCA HOLDING S.A**. - **Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho -** Diretor, **Patrícia de Araujo Levy -** Diretora

ASA BRANCA VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 11.694.617/0001-70 - NIRE 35.300.389.395

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 23 de junho de 2026, às 12:00 horas, na sede social da **Asa Branca VI Energias Renováveis S.A.,** localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: Convocação dispensada em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa**: Presidente - Sr. **Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho**; Secretária - Sra. **Patrícia de Araujo Levy**. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e aprovar **(i)** a redução do capital social da Companhia, por ter sido considerado excessivo, com a consequente restituição à acionista de parte do valor do capital, em moeda corrente nacional; **(ii)** a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para os cumprimentos das disposições desta ata. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **(i)** Aprovar a redução do capital social da Companhia, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado, por julgá-lo excessivo, com o consequente cancelamento de ações, nos termos do art. 173 da Lei das S.A., passando este **de** R$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais) **para** R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), resultando em uma redução de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante o cancelamento de 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **O montante correspondente à redução de capital será restituído à acionista da Companhia, em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2026.** Nos termos do artigo 174, § 1º, da Lei das S.A., durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários, por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação, poderão se opor à redução do capital social da Companhia ora deliberada. A redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo previsto no art. 174 da Lei das S.A., quando a presente ata será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), observado o disposto no artigo 174, § 2º, da Lei das S.A. Atualmente, não existem debêntures emitidas pela Companhia em circulação, de modo que não será necessária a aprovação de debenturistas prevista no art. 174, §3º da Lei das S.A. Em virtude das deliberações acima tomadas neste item, o capital social da Companhia passou **dos atuais** R$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais), representado por 43.000.000 (quarenta e três milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para** R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), representado por 13.000.000 (treze milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, uma redução de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com o cancelamento de 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **(ii)** Em razão da deliberação acima, aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**ARTIGO 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), representado por 13.000.000 (treze milhões) de ações, sendo todas ordinária, nominativas e sem valor nominal."* **(iii)** Tendo em vista as deliberações acima, aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I** à presente ata. **(iv)** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa**: **Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho** - Presidente; **Patrícia de Araujo Levy** - Secretária. **Acionista**: Asa Branca Holding S.A. São Paulo/SP, 23 de junho de 2026. Mesa: **Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho -** Presidente, **Patrícia de Araujo Levy -** Secretária. Acionista: **ASA BRANCA HOLDING S.A. - Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho -** Diretor, **Patrícia de Araujo Levy -** Diretora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 052/2.026

Pregão Eletrônico nº 027/2.026

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES DE GLICEMIA PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES NAS UBSs E ESFs E DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA MUNICIPAL.** Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **A partir das 00:00h do dia 08 de JULHO de 2.026 até às 08:59h do dia 27 de JULHO de 2.026.** Data e hora da abertura da sessão pública: dia **27 de JULHO de 2.026, às 09:00h**. Acesso à sessão através do endereço https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro, ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 06/07/2.026. Leandro César Silva Valadares, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 014/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

A Prefeitura Municipal de Mococa torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2026, Processo Administrativo nº 7732/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação publica, por meio do Sistema de Registro de Preços. O início da sessão da disputa do pregão ocorrerá no dia 24 de julho de 2026, às 08:30hs na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Informações e o edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site mococa.sp.gov.br, no link: Licitações >Pregão Eletrônico e também no site da Bolsa de Licitações e Leilões-BLL (www.bll.org.br).

Mococa-SP, 06 de julho de 2026

Eduardo Lino Gonçalves

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2026

Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para as unidades residenciais do programa habitacional Recanto dos Girassóis. Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 23/07/2026 às 08h30min. Início da disputa da etapa de lances: 23/07/2026 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 06 de julho de 2026

DANILO BARROS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2026 (PMP 10389/2026)

Para "aquisição de insumos odontológicos destinados ao abastecimento contínuo do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e das Unidades de Saúde Bucal do município, pelo período de 12 (doze) meses" com recebimento das propostas até dia 22/07/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2026 (PMP 11189/2026)

Para "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exame de ressonância magnética (exceto abdômen total), pelo período de 12 (doze) meses", com recebimento das propostas até dia 24/07/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRS.XV

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-90127-55/2026-DRS.XV

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto - DRS.XV, do tipo MENOR PREÇO, referente ao processo nº 024.00069426/2026-48, objetivando a Aquisição de Medicamentos, em atendimento as Demandas Judiciais do DRS XV. A sessão pública do Pregão Eletrônico nº PE-90127-55/2026-DRS.XV, será no dia 21/07/2026, a partir das 09h00min, na Sala de Pregões da Sede do DRS.XV, sito a Avenida Dr. Janio Quadros, nº 150 - Distrito Industrial Ulisses Guimarães - São José do Rio Preto/SP. As informações estarão disponíveis nos sítios http://www.e-negociospublicos.com.br e http://www.compras.sp.gov.br.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Leia e assine:
5584-0035

CLEARTECH S.A.

CNPJ nº 03.572.137/0001-09

Demonstrações Financeiras

Balanços patrimoniais individuais e consolidados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	Controladora 2025	Controladora 2024 (Reapresentado)	Consolidado 2025	Consolidado 2024 (Reapresentado)
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	6	3.255	5.162	6.306	11.721
Aplicação financeira	6.1	1.650	1.153	1.650	1.153
Contas a receber de clientes	7	21.340	16.810	23.713	21.072
Impostos e contribuições a recuperar	8.a	1.223	626	1.487	1.455
IR e CS a recuperar	8.b	9.121	11.798	12.242	14.839
Despesas antecipadas	9	669	1.345	1.228	1.651
Outras contas a receber	10	172	89	353	1.264
		37.430	**36.983**	**46.979**	**53.155**
Não circulante					
Aplicação financeira	6.1	8.830	2.847	8.830	2.847
Contas a receber de clientes	7	-	1.182	-	1.182
Depósitos judiciais	20.b	28.458	28.458	28.458	28.458
Despesas antecipadas	9	-	316	-	316
Outras contas a receber	10	16.571	21.205	10.665	16.401
Ativo fiscal diferido	8.c	3.395	4.474	3.395	4.474
Imobilizado	12	1.559	2.586	1.585	2.610
Investimento	13.1	492	541	-	-
Intangível	14	26.088	16.942	26.772	17.676
Direto de uso	22.1	162	810	162	810
		85.555	**79.361**	**79.867**	**74.774**
Total do ativo		**122.985**	**116.344**	**126.846**	**127.929**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	Controladora 2025	Controladora 2024 (Reapresentado)	Consolidado 2025	Consolidado 2024 (Reapresentado)
Circulante					
Fornecedores	15	6.526	9.325	7.280	12.691
Empréstimos e financiamentos	17	5.022	19.313	6.551	23.594
Impostos e contribuições a recolher	16.a	2.024	2.727	2.751	3.723
Parcelamento de impostos	16.c	4.597	2.514	4.597	2.514
IR e CS a recolher	16.b	3.734	1.807	3.815	2.125
Salários, férias e encargos sociais	18	3.323	7.239	3.530	7.327
Outras contas a pagar	19	1.591	5.541	2.657	9.577
Retirada da sociedade	21	-	799	-	799
Arrendamentos	22	250	716	250	716
		27.067	**49.981**	**31.431**	**63.066**
Não circulante					
Fornecedores	15	-	2.827	-	2.827
Empréstimos e financiamentos	17	18.998	996	18.998	996
Provisão para perdas em investidas	13.2	821	2.518	-	-
Parcelamento de impostos	16.c	7.890	3.550	7.890	3.550
Outras contas a pagar	19	125	14.217	468	15.292
Provisão para contingências	20.a	10.367	667	10.367	667
Arrendamentos	22	37.560	34.983	37.560	34.983
		75.761	**59.758**	**75.283**	**58.315**
Patrimônio líquido	23				
Capital social		19.328	9.540	19.328	9.540
Reserva de lucros		829	(2.935)	829	(2.935)
		20.157	**6.605**	**20.157**	**6.605**
Participação de quotistas não controladores		-	-	(25)	(57)
		20.157	**6.605**	**20.132**	**6.548**
Total do passivo e patrimônio líquido		**122.985**	**116.344**	**126.846**	**127.929**

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertas as licitações abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br e pela plataforma eletrônica da BBMNET (www.novobbmnet.com.br/). **Pregão eletrônico Nº 115/26**, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia **24.07.2026 às 08h30. Pregão eletrônico Nº 117/26**, que cuida do registro de preços para eventual aquisição medicamentos (diversos XV), por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia **27.07.2026 às 08h30. Pregão eletrônico Nº 119/26**, que cuida da aquisição de 1 (um) veículo tipo furgão "0Km", de acordo com o Decreto de padronização n° 16.335 de 20 de março de 2026, para utilização da Secretaria de Educação desta municipalidade, com encerramento dia **27.07.2026 às 08h30**. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 06.07.2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026 - PRORROGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que fica prorrogada a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E SERVIÇOS CORRELATOS –** recebimento da Proposta Eletrônica até: 28 de julho de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 28 de julho de 2026, às 09h30min. Licitação mista.

Valor Máximo para contratação **R$ 1.409.659,12 (Um Milhão, Quatrocentos e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Doze Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br

Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: esclarecimentos-impugnacoes@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 06 de junho de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

ASA BRANCA V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 11.681.458/0001-70 - NIRE 35.300.390.652

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 23 de junho de 2026, às 11:00 horas, na sede social da **Asa Branca V Energias Renováveis S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: Convocação dispensada em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa**: Presidente - Sr. **Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho**; Secretária - Sra. **Patrícia de Araujo Levy**. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e aprovar **(i)** a redução do capital social da Companhia, por ter sido considerado excessivo, com a consequente restituição à acionista de parte do valor do capital, em moeda corrente nacional; **(ii)** a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para os cumprimentos das disposições desta ata. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **(i)** Aprovar a redução do capital social da Companhia, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado, por julgá-lo excessivo, com o consequente cancelamento de ações, nos termos do art. 173 da Lei das S.A., passando este **de** R$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais) **para** R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), resultando em uma redução de R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), mediante o cancelamento de 22.000.000 (vinte e duas milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **O montante correspondente à redução de capital será restituído à acionista da Companhia, em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2026.** Nos termos do artigo 174, § 1º, da Lei das S.A., durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários, por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação, poderão se opor à redução do capital social da Companhia ora deliberada. A redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo previsto no art. 174 da Lei das S.A., quando a presente ata será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), observado o disposto no artigo 174, § 2º, da Lei das S.A. Atualmente, não existem debêntures emitidas pela Companhia em circulação, de modo que não será necessária a aprovação de debenturistas prevista no art. 174, §3º da Lei das S.A. Em virtude das deliberações acima tomadas neste item, o capital social da Companhia passou **dos atuais** R$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), representado por 49.000.000 (quarenta e nove milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para** R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), representado por 27.000.000 (vinte e sete milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, uma redução de R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), com o cancelamento de 22.000.000 (vinte e dois milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **(ii)** Em razão da deliberação acima, aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**ARTIGO 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$* 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), representado por 27.000.000 (vinte e sete milhões) *de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **(iii)** Tendo em vista as deliberações acima, aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I** à presente ata. **(iv)** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa**: **Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho** - Presidente; **Patrícia de Araujo Levy** - Secretária. **Acionista**: Asa Branca Holding S.A. São Paulo/SP, 23 de junho de 2026. Mesa: **Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho -** Presidente, **Patrícia de Araujo Levy -** Secretária. Acionista: **ASA BRANCA HOLDING S.A. - Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho -** Diretor, **Patrícia de Araujo Levy -** Diretora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO PUBLICA DE PREGÃO

EDITAL Nº 010/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O Pregoeiro do Município de Mococa torna publico para conhecimento dos interessados, a retomada da sessão publica de licitação referente ao Processo Administrativo nº 6113/2026 - Pregão Eletrônico nº 009/2026, cujo objeto consiste na aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de informática e mobiliários para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Tendo em vista que foi dado provimento aos recursos administrativos interpostos em relação ao item 16 e considerando a necessidade de dar prosseguimento ao certame. O Pregoeiro informa que o certame será retomado apenas para o item 16, no dia 08 de julho de 2016 às 09:30 hs. Mococa-SP, 06 de julho de 2026

Leandro José da Rocha Pichotano

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 0105/2025

Processo Administrativo Nº 233/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SARJETÃO EM VIAS PÚBLICAS, conforme especificações contidas no Edital e no Termo de Referência. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: a partir das 00:00h do dia 13 de julho de 2026. Data e hora da abertura da sessão pública: 29 de julho de 2026, às 09:00h. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 06/07/2026. Leandro Cesar Silva Valadares, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 069/2.026

Pregão Eletrônico nº 033/2.026

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS.** Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **A partir das 00:00h do dia 08 de JULHO de 2.026 até às 08:59h do dia 22 de JULHO de 2.026.** Data e hora da abertura da sessão pública: dia **22 de JULHO de 2.026, às 09:00h**. Acesso à sessão através do endereço https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro, ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851- 1400. Morro Agudo/SP, 06/07/2.026. Leandro César Silva Valadares, Prefeito Municipal.

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Desenvolvimento Social

Departamento de Administração

**PREGÃ